HOMOLOGA AVALIAÇÃO DE SIDINEI CERATTO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO NO SEMESTRE RELATIVO AO PERIODO 03/11/2012 A 02/05/2013 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDOMIRO BEVILAQUA, Prefeito do Município de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 64 inc. VI da Lei Orgânica Municipal c/c art. 21 e 22 Parágrafo Único da Lei Municipal n. 307/95 de 10 de agosto de 1995

RESOLVE

Art. 1° - Homologar a avaliação funcional do Servidor Público Municipal SIDINEI CERATTO com carga horária de 40 horas semanais, na função de OPERADOR em função da pontuação recebida, considerando APROVADO no semestre relativo ao período de 03/11/2012 A 02/05/2013 – SEGUNDA.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 08 de julho de 2013.

VALDOMIRO BEVILAQUA

Prefeito Municipal
Registrado e publicado na data supra e local de costume.

DAIANE PERCIO Setor Recursos Humanos